

**REGRAS PARA OS DEBATES ENTRE OS CANDIDATOS À REITORIA DA
UFRB – 2015-2019 - RETIFICAÇÃO Nº 01**

A Comissão Especial responsável pela consulta para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, quadriênio 2015-2019, vem publicar a retificação das regras dos debates conforme Art. 6º, item d, do EDITAL DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR DA UFRB - 2015 – 2019.

ABERTURA: O mediador explicitará as regras do debate e fará a apresentação dos candidatos a partir das informações presentes no texto inicial do Currículo Lattes de cada um.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Comporão a mesa os candidatos a Reitor e Vice-Reitor, sendo a ordem das apresentações das propostas dos candidatos orientadas por sorteio. Salienta-se que a ordem de pronunciamento das chapas em cada bloco será estabelecida por sorteio, portanto, serão efetuados cinco sorteios ao longo do debate.

BLOCOS DO DEBATE:

1- **Primeiro bloco:** Cada chapa terá 10 (dez) minutos para se apresentar e fazer suas considerações.

Duração: 20 minutos

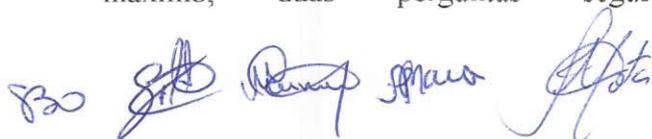
2 – **Segundo bloco:** Perguntas entre os candidatos.

Cada Chapa fará duas perguntas, alternadamente, com tempo máximo de 1 (hum) minuto para a pergunta e 3 (três) minutos para a resposta, 1 (hum) minuto para réplica e 1 (hum) minuto para tréplica.

Duração: 25 minutos

3- **Terceiro bloco:** Perguntas elaboradas oralmente pela comunidade acadêmica.

A comunidade fará perguntas orais (através do microfone), com tempo máximo de 1 (hum) minuto para a pergunta e 3 (três) minutos para a resposta, sendo permitidas, no máximo, duas perguntas seguidas para o mesmo candidato.



As perguntas orais serão feitas por ordem de inscrição junto à Comissão Especial, que estará apoiando a mesa. Salienta-se que a pergunta elaborada deve ser compatível para pronunciamento em 1 minuto sem prejuízo da clareza e da coerência. Portanto, a Comissão Especial desencoraja as intervenções longas sob prejuízo de suspensão da fala. Em função do tempo estabelecido para a anúnciação das perguntas e pronunciamento das respostas calcula-se que serão possíveis no máximo cinco perguntas para cada chapa, podendo sofrer redução conforme não sejam respeitados os tempos estabelecidos.

Duração: 30 minutos

4 – **Quarto bloco:** Perguntas elaboradas por escrito pela comunidade acadêmica. A comunidade fará perguntas por escrito, que serão lidas pelo mediador, com tempo máximo para a resposta de 3 (três) minutos. As perguntas serão depositadas em urnas separadas por chapa e o mediador procederá ao sorteio das perguntas de forma intercalada. É condição para leitura das perguntas pelo mediador que as mesmas sejam acompanhadas de todas as informações solicitadas, i.e.: nome da pessoa que elaborou; a quem é direcionada; pergunta escrita de forma legível.

Em função do tempo estabelecido para a leitura das perguntas e pronunciamento das respostas calcula-se que serão possíveis no máximo oito perguntas para cada chapa, podendo sofrer redução conforme não sejam respeitados os tempos estabelecidos.

Duração: 30 minutos

5 – **Quinto bloco:** Os candidatos terão 5 (cinco) minutos para fazer suas considerações finais.

Duração: 10 minutos

ENCERRAMENTO DO DEBATE: mediador.

Observações:

- ✓ As perguntas serão dirigidas à Chapa, podendo ser respondidas tanto pelo candidato a Reitor quanto pelo candidato a Vice-Reitor ou ambos, desde que o tempo estabelecido seja respeitado;

P30



- ✓ Agressão verbal, pessoal, palavras de baixo calão ou perguntas que atinjam a integridade física e moral do candidato serão censuradas pelo mediador ou pela Comissão Especial;
- ✓ A chapa que não respeitar o tempo será punida no bloco seguinte.

Cruz das Almas, 01 de abril de 2015.

Comissão Especial,


Aida Celeste Silveira Maia


Ícaro Lima Mota

Elielson Lima Aquino


Gilson dos Santos Filho


Maycon Alisson Carneiro


Givanildo Bezerra de Oliveira

Nilton Cardoso da Silva